GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6111 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel :: 77 3612.7476 11 de janeiro de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº. 005/2023

"Exonera ocupante de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Baianópolis/BA,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado a PEDIDO **JOSÉ TEIXEIRA FILHO** do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer do Município de Baianópolis-BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 (um) de janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS-BA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

JANDIRA SOARES SILVA XAVIER Prefeita Municipal

Praça Municipal, nº 10, Centro, Baianópolis – Bahia. CEP 47830-000 CNPJ: 13.654.413/0001-31

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº. 006/2023

"Exonera ocupante de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Baianópolis/BA,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado a PEDIDO LAERTE DE ASSUNÇÃO HANSEN do Cargo em Comissão de Assessor Especial - NH2 do Município de Baianópolis-BA.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 (um) de janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS-BA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

JANDIRA SOARES SILVA XAVIER
Prefeita Municipal

Praça Municipal, nº 10, Centro, Baianópolis – Bahia. CEP 47830-000 CNPJ: 13.654.413/0001-31

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº. 007/2023

"Nomeia ocupante de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Baianópolis/BA,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado **JOSÉ TEIXEIRA FILHO** ao Cargo em Comissão de Assessor Especial - NH2 do Município de Baianópolis-BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 (um) de janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS-BA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

JANDIRA SOARES SILVA XAVIER Prefeita Municipal

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº. 008/2023

"Nomeia ocupante de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Baianópolis/BA,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica nomeado o LAERTE DE ASSUNÇÃO HANSEN ao Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer do Município de Baianópolis-BA.
- **Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 (um) de janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS-BA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

JANDIRA SOARES SILVA XAVIER Prefeita Municipal

Praça Municipal, nº 10, Centro, Baianópolis – Bahia. CEP 47830-000 CNPJ: 13.654.413/0001-31

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS